ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
GABINETE DO PREFEITO
Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN
Fone (0XX84) 3273-2514 – CEP 59.162-000
CNPJ 08.365.850/0001-03

Lei n.º 1.262/2021 - GP/PMSJM

Denomina de Rua Madre Rosa Gattorno, rua sem nome, localizada no Quebra Fuzil, neste Município.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Madre Rosa Gattorno, a rua sem nome, localizada no Quebra Fuzil, neste Município, lateral da VVC Distribuidora, que dá acesso ao Forró do Cabo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA
Prefeito Municipal